



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

1

### REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer o encaminhamento, pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados para o envio de Indicação ao Poder Executivo, para sugerir a incorporação do cateter hidrofílico pelo SUS em benefício dos pacientes com bexiga neurogênica.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência a apresentação de Requerimento ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados para o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo a incorporação do cateter hidrofílico pelo Sistema Único de Saúde – SUS, em benefício dos pacientes com bexiga neurogênica.

### JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência promoveu audiência pública, no dia 20 de setembro do corrente ano, que tratou da “Saúde e Qualidade de Vida de Pacientes com Lesão Medular”. Trata-se do Requerimento nº 117/2017, de minha autoria.

Como resposta a este debate, surgiu a demanda para que a Comissão enviasse Indicação ao Ministério da Saúde para sugerir a incorporação do cateter hidrofílico como medida importante para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes com bexiga neurogênica.

Sala da Comissão, em 30 de outubro de 2017.

**Deputado Eduardo Barbosa**  
PSDB/MG